


(NÃO CLASSIFICADO)

	NAT 30.60.061.01 Anexo G	Exemplar n.º 1
		Pág. 1 de 4
		17JAN25
Assunto:	MINUTA DA FOLHA DE CONTROLO DE FUNDO DE MANEIO	

1. A U/E/O preenche o **anexo B da Circular em ref.^a d) na presente NAT**, submetendo-o no portal da PMC em formato *xls.* e *pdf.*, conjuntamente com a **digitalização dos documentos justificativos de despesa.**
2. Caso exista **cartão de crédito** associado ao Fundo de Maneio, deve ser ainda **submetido o respetivo extrato** do mesmo cartão.
3. **O ciclo a considerar para preenchimento da Folha de Controlo de Fundo de Maneio** é o relativo aos prazos determinados para efeito de **Pedido de Libertação de Créditos (PLC).**
4. A Instrução n.º 1/2014 – 2ª Secção do Tribunal de Contas alude à necessidade de terem de existir normativos internos que regulamentem a constituição, utilização, reconstituição e liquidação FdM, e ainda à obrigatoriedade de reporte específico desta atividade em sede de Prestação de Contas ao Tribunal de Contas - “Conta de Gerência”;

O Diretor de Finanças

**Aquilino José António Torrado
Major-General**

**Autenticação
O Chefe do Gabinete, em suplência**

**José Augusto de Sousa Silveira
TCor ADMIL**

Distribuição: Com a NAT 30.60.061.01 do DFIN

(NÃO CLASSIFICADO)